

CENSO DEMOGRÁFICO 2022



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CENSO DEMOGRÁFICO 2022

Material desenvolvido pela equipe da Coordenação Estadual de Comissões do Censo 2022 – **REPACs***, especialmente para consulta das Polícias Militar e Civil durante a realização do Censo Demográfico 2022.

***Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo**

POR QUE FAZER UM CENSO?	03
COMO É FEITO O CENSO?	04
QUEM FAZ O CENSO?	05
IDENTIFICAÇÃO DO RECENSEADOR.	06
O QUE O CENSO PERGUNTA?	07
2 TIPOS DE QUESTIONÁRIO	08
O PAPEL DOS CIDADÃOS	09
PODERÁ HAVER MAIS VISITAS	10
QUANDO ACONTECERÁ O CENSO	11
NINGUÉM SERÁ DEIXADO PARA TRÁS.	12
FOLHETO PARA CONDOMÍNIOS	13
ÁREAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	14
FAVELAS, OCUPAÇÕES, CORTIÇOS, BARRACAS.	15
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS	16
SEGURANÇA COM SEUS DADOS PESSOAIS.	17
SEGURANÇA E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.	18
OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES AO IBGE	19
LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	20
ONDE FICA O IBGE?	21
SAIBA MAIS SOBRE O CENSO	22
CONTATOS	23

- **Censo** é uma pesquisa que inclui todo mundo.
- Assim, o Censo Demográfico vai a **todos** os domicílios do país.
- O **objetivo** do Censo é conhecer a população do Brasil: saber **quem somos, quantos somos e como vivemos.**
- Para sabermos quantos somos, onde vivemos, do que precisamos.
- As informações coletadas ajudam empresas, governos e pessoas a tomar decisões sobre **serviços básicos à população**, investimentos prioritários em **saúde, educação, habitação, empregos, transportes, energia, programas de assistência a crianças, jovens e idosos.**



- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão federal responsável pelo Censo e pelos dados estatísticos brasileiros. Planeja e organiza a operação censitária, contrata e treina trabalhadores para ir a campo, fazer a entrevista, e registrar os dados nos sistemas da instituição.
- Estão sendo contratadas mais de **200 mil pessoas em todo o País** – 46 mil só no Estado de SP. Todos fizeram um exame, foram aprovados e treinados.
- O IBGE divide o território brasileiro em setores censitários. Cada setor tem cerca de 300 domicílios. Um recenseador consegue completar um setor censitário em cerca de 15 dias.
- O recenseador receberá pelo seu trabalho assim que “fechar o setor”, ou seja, após visitar e coletar os dados de todos os domicílios ali localizados.

As linhas em amarelo indicam os limites do setor censitário, a área em que um recenseador realizará o seu trabalho.

O Estado de São Paulo possui **102.418** setores censitários.



- O recenseador é o responsável por coletar informações nos domicílios de seu **setor censitário**.
- Os recenseadores trabalham uniformizados, com **boné, colete e bolsa azuis, com a logomarca do IBGE**. No colete, há também o **crachá de identificação, com foto e os números de matrícula e identidade**. Eles vão utilizar um aparelho **semelhante a um smartphone**, na cor azul, para coleta das informações.

COMO RECONHECER O RECESEADOR DO IBGE

- 1 Boné*
- 2 Colete*
- 3 Crachá*
- 4 Bolsa*

* Todos os materiais possuem a logomarca do IBGE.



**OS RECESEADORES
SEGUIRÃO OS PROTOCOLOS
SANITÁRIOS VIGENTES POR
CONTA DA PANDEMIA.**

- Os moradores podem verificar a identidade do recenseador de **3 formas**:



QR Code

Apontar a câmera do celular para o QR code impresso no crachá do recenseador.



0800 721-8181

Informar matrícula, RG ou CPF do recenseador.



respondendo.ibge.gov.br

Digitar matrícula, RG ou CPF do recenseador.



- Características dos domicílios
- Identificação étnico-racial
- Nupcialidade
- Núcleo familiar
- Fecundidade
- Religião ou culto
- Deficiência
- Migração interna ou internacional
- Educação
- Deslocamento para estudo
- Trabalho e rendimento
- Deslocamento para trabalho
- Mortalidade
- Autismo



Os aparelhos de coleta estão programados para "cair" no questionário Básico ou no Amostra conforme o percentual.

QUESTIONÁRIO BÁSICO



aplicado em todos os domicílios



26

perguntas

- Informações sobre moradores
- Características do domicílio
- Identificação étnico-racial para todos os moradores
- Registro civil para pessoas de até 6 anos de idade
- Mortalidade
- Rendimento do responsável do domicílio
- Educação (saber ler e escrever)
- Trabalho e rendimento
 - Informações sobre o trabalho principal
 - Procura de trabalho
 - Rendimento de todos os trabalhos
 - Rendimento de outras fontes
 - Deslocamento para trabalho
- Educação
 - Detalhamento de escolaridade e de formação
 - Deslocamento para estudo
- Nupcialidade
- Composição do núcleo familiar
- Fecundidade
- Religião ou culto
- Pessoas com deficiência
- Migração interna e internacional

QUESTIONÁRIO DA AMOSTRA



aplicado em cerca de 10% dos domicílios



77

perguntas

- Serão entrevistados cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do País. **O questionário da Amostra** será aplicado em aproximadamente **11%** desse contingente, ou seja, cerca de **8,5 milhões de domicílios**.

- Um único morador, maior de 16 anos, pode responder por todo o domicílio. O questionário Básico leva, em média, 5 minutos para ser respondido. O da **Amostra, 20 minutos**.

- **Receber bem o recenseador**, ele foi capacitado para servir ao Brasil na tarefa de sabermos quem somos!
- Se o morador não puder responder o questionário naquele momento, o recenseador lhe dará as opções de **agendar sua visita para outro dia/horário** ou **fazer a entrevista por telefone**.
- Se o recenseador não conseguir contato com o responsável pelo domicílio, ele **deixará um bilhete**, informando que lá esteve e que **irá retornar**.
- O recenseador tentará contato **em dias e horas diferentes**.
- Se ainda assim não conseguir a entrevista, o recenseador entregará um código para que o **questionário seja respondido pela internet**.
- A **Central de Atendimento do IBGE (0800-721-8181)** também poderá ligar para a residência para verificar o motivo da resistência do informante, **incentivando e ajudando na finalização do questionário**.



- Os domicílios poderão ser **visitados mais de uma vez**.
- Depois do recenseador, o **supervisor responsável pela área** visitará alguns domicílios selecionados aleatoriamente, para checar se o recenseador aplicou adequadamente o questionário, refazendo algumas perguntas para confirmar a resposta anterior.
- Em ainda outra etapa, uma nova equipe fará mais uma **checagem de encerramento** dos trabalhos daquela área, em domicílios selecionados aleatoriamente. Nesta etapa ainda pode ocorrer a supervisão da checagem de encerramento.
- Em resumo, um mesmo domicílio poderá ser visitado **pelo menos 4 vezes** pelo IBGE.



- A coleta do Censo Demográfico 2022 será realizada de **01 de Agosto a 31 de Outubro de 2022**, quando os recenseadores do IBGE visitarão **todos os domicílios do país**.
- Durante esse período, os recenseadores poderão passar **mais de uma vez** num mesmo domicílio, em diferentes dias e horários, incluindo feriados e finais de semana, até encontrarem algum residente.
- Haverá a possibilidade de fazer a entrevista **por telefone e pela internet**.



CONDOMÍNIOS

- Condomínios verticais e horizontais de alto padrão, segurança reforçada e administração terceirizada representam um **desafio para o acesso dos recenseadores**.
- O IBGE tem se reunido com administradoras de condomínios e empresas de segurança residencial para apresentar a operação do Censo e, assim, **facilitar o acesso do recenseador e a coleta de dados dos moradores desses condomínios**.
- O IBGE poderá agendar a coleta nesses condomínios em **dias e pontos comuns específicos (salão de festas, recepção, portaria)** para que os moradores possam responder ao questionário.
- É importante notar que, se houver recusa do morador para responder, **essa recusa deverá ser feita pelo próprio morador ao recenseador**, e não transmitida por algum funcionário do condomínio.
- Em momento posterior, esse **morador voltará a ser abordado pelo recenseador ou supervisor**, a fim de incentivá-lo a responder o questionário.



Será distribuído o **Folheto** abaixo para esclarecer e incentivar administradoras de condomínios, síndicos, zeladores e porteiros a colaborar com o IBGE.



A partir de 1º de agosto, o IBGE realizará o **Censo Demográfico 2022**.

Recenseadores visitarão todos os domicílios do país. É fundamental que o morador atenda o recenseador e responda às perguntas do questionário do Censo: presencialmente, por telefone ou pela internet.

O síndico é a pessoa-chave nessa etapa. É ele quem vai informar os moradores sobre a importância de atender o recenseador e colaborar para a qualidade do Censo, transmitindo segurança.

Todas as informações prestadas são sigilosas, utilizadas exclusivamente para fins estatísticos.

Educação, saúde, emprego, alimentação, transporte, tudo o que diz respeito ao brasileiro e ao seu bem-estar pessoal, social e econômico é planejado com base nas informações geradas pelo Censo.

Os recenseadores do IBGE trabalham uniformizados com colete, boné e equipamentos de proteção adequados. Caso o morador queira confirmar a identidade do recenseador, poderá fazer através do telefone **0800 7218181** ou pelo site **respondendo.ibge.gov.br**.

**A boa realização do Censo Demográfico 2022
requer a parceria e a colaboração de todos os
síndicos do Brasil.**

SAIBA MAIS: censo2022.ibge.gov.br



- No Censo também serão recenseadas as áreas **indígenas e quilombolas.**



- Onde houver **domicílios**, esses serão recenseados.
- Onde DOMICÍLIOS, para o IBGE, são locais construídos ou utilizados com a **finalidade de residência ou moradia**.



- O IBGE **divulga o Censo nas escolas**, sensibilizando as famílias sobre a importância de responder à pesquisa.
- **IBGEeduca** é o **portal do IBGE** voltado para a **educação**, com conteúdos atualizados e lúdicos sobre o Brasil.
- Uma **fonte de informações oficiais**, em uma linguagem simples e direta, **voltada especificamente para estudantes e professores**.



IBGE
educa



IBGE
educa



crianças



IBGE
educa



jovens



IBGE
educa



professores



educa.ibge.gov.br

ACESSO RESTRITO INFORMAÇÕES CRIPTOGRAFADAS

“A cada entrevista, os dados são registrados em um formulário com **acesso restrito** através de um coletor eletrônico, o dispositivo móvel de coleta (DMC). Mesmo que aconteça algum imprevisto, como **perda ou roubo** do aparelho, **não há como alguém externo ao instituto acessar o conteúdo**, que é programado para transmitir informações somente ao IBGE. Essas informações são **criptografadas** quando trafegam na rede, impedindo o acesso de potenciais invasores.”

DADOS AGRUPADOS ESTATISTICAMENTE, SEM INDIVIDUALIZAÇÃO

“Após revisão automatizada e checagem dos técnicos, a fim de identificar possíveis falhas na coleta, os dados individuais se agregam em um segundo banco de dados, para começar a serem tabulados em números estatísticos. É neste processo que cada resposta informada perde a ligação com a pessoa ou entidade de origem e se torna apenas um número a mais.”

Wolney Cogoy de Menezes
Coordenador do Cadastro de Endereços para Fins
Estatísticos (CNEFE) do IBGE,
em entrevista à Agência IBGE Notícias



LEI DE CONFIDENCIALIDADE DO IBGE

- Todas **as informações coletadas são confidenciais** e protegidas por sigilo, conforme estabelece a legislação pertinente: **Lei nº 5.534/68, Lei nº 5.878/73 e o Decreto nº 73.177/73.**

PROCESSO CRIMINAL POR VIOLAÇÃO

- O caráter sigiloso das respostas será enfatizado pelo recenseador antes do início das entrevistas. Em hipótese alguma as informações prestadas poderão ser vistas por pessoas estranhas ao serviço censitário. **Os responsáveis pela violação do sigilo censitário serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.**

INFORMAÇÕES APENAS PARA FINS ESTATÍSTICOS

- *“As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo fiscal ou judicial, excetuando, apenas, na que resultar de infração a dispositivos desta lei.”* (Lei 5.534/68, Art. 1º, Parágrafo único).

- A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre **a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas**:
- *Art. 1º - Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).*



Há 85 anos, o IBGE produz estatísticas oficiais de qualidade, assegurando a privacidade das informações individuais, consagrando a instituição como digna da fé pública, capaz de prestar serviços de qualidade, com imparcialidade e integridade.

A LGPD **não exige o cidadão de prestar informações** ao IBGE.

- Essa Lei **(13.709/2018)** tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Nela **não se incluem o fornecimento de dados necessários à execução de políticas públicas ou a órgãos de pesquisa que garantam a anonimidade dos dados pessoais.**

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

XVIII - *órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e*

(...)

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

(...)

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; (g.n.)

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; (g.n.)

Missão Institucional do
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**“RETRATAR O BRASIL COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO
CONHECIMENTO DE SUA REALIDADE E AO EXERCÍCIO DA
CIDADANIA.”**

ONDE FICA O IBGE?

- A Administração nacional do IBGE fica no Rio de Janeiro.
- Cada Unidade da Federação tem uma Administração Estadual.
- Cada Estado tem várias agências do IBGE. São Paulo tem 95.
- Equipes do IBGE estarão presentes nas cidades, alocadas em **Postos de Coleta**.
- Para o Censo, o IBGE está montando **Postos de Coleta** por todo o País. No Estado de São Paulo, serão 961.
- Postos de Coleta são unidades temporárias de trabalho que servem de **base para recenseadores e seus supervisores em área estratégicas**. O **Posto de Coleta** realiza as atividades de suporte, gerenciamento das informações e controle da coleta de dados.



Mais informações: censo2022.ibge.gov.br

- O Censo 2022 possui um **hotsite** onde toda a sociedade poderá encontrar muitas informações sobre a operação censitária.
- No site é possível acessar o **conteúdo dos questionários** que serão aplicados na pesquisa.



censo2022.ibge.gov.br



The screenshot shows the website interface for Censo 2022. At the top, there is a navigation bar with the Censo 2022 logo on the left and the IBGE logo on the right. The navigation menu includes: Sobre, Etapas, Peças de divulgação, Notícias, Parcerias, and Trabalhe no Censo. Below the navigation bar, there is a section titled "FILTRAR POR ESTADO" with a dropdown menu set to "Todas as UFs" and a button labeled "Aplicar Filtro". The main content area displays three news items:

- Brasil**
IBGE e TSE tratam dos desafios para a realização do Censo e das Eleições 2022 30/03/2022
O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, recebeu nesta...
- Goiás**
UE/GO e poder executivo goiano firmam parcerias importantes para o Censo 2022 28/03/2022
No dia 1º de agosto de 2022, início da coleta do Censo 2022, um recenseador devidamente...
- Amazonas**
Quando vem o barco? A saga das viagens para realizar Reuniões do Censo no AM 24/03/2022
"A gente sabe o dia que vai, mas nem sempre sabe o dia que vai voltar", relata um dos...



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Em caso de dúvidas, entre
em contato com:

Coordenadora: Ana Lúcia Kazan

Tel: 11-2105-8326

ana.kazan@ibge.gov.br

Analista Censitária: Márcia Rodrigues

Tel: 11-2105-8288

marcia.rodrigues@ibge.gov.br

IBGE - Unidade Estadual de São Paulo
Rua Urussuí, 93 – Itaim Bibi
04531-050 São Paulo/SP

**Colaborar
com o
Censo é
um
exercício
de
cidadania!**



**RESPONDA E
CONTRIBUA PARA
O BRASIL SABER O
QUE PRECISA**



www.ibge.gov.br
0800 721 8181

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística